

REGULAMENTO

PPD-Prêmio Paulista de Dança

-Data do evento:

Dias 04 e 05 de maio de 2024, no Teatro Gamaro em São Paulo, rua Dr. Almeida Lima, 1176 – Mooca, São Paulo-SP.

-As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30 de abril de 2024, ou até que a quantidade máxima de vagas seja preenchida.

I- PARTE GERAL

1. O Festival receberá as seguintes modalidades:

I- Ballet Clássico de Repertório;

II - Ballet Clássico Livre

III- Jazz;

IV- Contemporâneo

V- Sapateado

VI- Danças Urbanas

VII- Danças Populares - Podem ser inscritos nesta modalidade todas as danças populares, tais como: tango, samba, bolero, gafieira e forró; e também coreografias inspiradas no folclore e nas danças étnicas.

2. Sendo, conjuntos, solos, grand pás de deux (apenas para Clássico de repertório) Pas de Deux (Apenas para Clássico de Repertório), duos, trios e quartetos.

obs. As categorias de Trio e Quarteto competem entre si dentro de cada modalidade.

2.1 Nas seguintes categorias (EXCETO PARA CONJUNTOS)

a) Baby-Class: até 8 anos

b) Infantil: 9 a 11 anos

- c) Júnior: de 12 a 14 anos
- d) Juvenil: de 15 a 17 anos
- e) Amador: Acima de 18 anos
- f) Senior: Acima de 35 anos;

2.2 Categorias válidas para os **conjuntos**:

- a) Infantil: até 11 anos
- b) Junior: até 14 anos
- c) Juvenil: até 17 anos
- d) Amador: Acima dos 18 anos
- e) Senior: Acima de 35 anos;

*será considerada a idade do bailarino na data do evento.

Do tempo permitido para cada categoria conforme tabela abaixo;

| Categoria | Solo | Demais |
|------------------|-------------|---------------|
| Baby - Pré | 2'30'' | 3'30'' |
| Infantil | 2'30'' | 3'30'' |
| Junior | 2'30'' | 4' |
| Juvenil | 3' | 5' |
| Amador | 3' | 6' |

*Haverá tolerância de 30% de participantes fora da idade para a categoria, mas apenas para conjuntos (Exceto para a categoria Senior).

- IMPORTANTE, os bailarinos que estiverem dentro dos 30% de tolerância, devem ter idade para dançar na categoria imediatamente acima. (Exemplo - no caso de categoria JUNIOR, os bailarinos fora da idade devem ter no máximo 17 anos, que é o limite de idade da categoria imediatamente acima, no caso a categoria JUVENIL). (Exceto para a categoria Senior).

*No caso de Duo, Pas de Deux e Grand Pas de Deux, será aceita a participação de bailarinos fora da idade, mas devem ser inscritos como "Partner Acompanhante" e a informação deve constar na ficha de inscrição. (Exceto para a categoria Senior).

*Os tempos das coreografias seguirão com tolerância máxima de 15 segundos em relação ao tempo marcado na ficha de inscrição.

*Com relação ao tempo das apresentações de Clássico de repertório, será respeitado o tempo da obra. Para os conjuntos inscritos na categoria

“Clássico de Repertório” o tempo limite para o trecho de remontagem da obra é de 10(dez) minutos.

II- DAS INSCRIÇÕES

Das taxas de inscrição,

3. Os valores praticados serão os seguintes:

| Tipo de Trabalho | Valor da inscrição |
|------------------------------|---------------------------|
| Solo/Variação | R\$115,00 |
| Duo/Pas de Deux | R\$180,00 |
| Trio | R\$220,00 |
| Quarteto | R\$300,00 |
| Grand Pas de Deux | R\$400,00 |
| Conjunto (por integrante) | R\$65,00 |

4. Os convites serão vendidos a R\$80,00 inteira e R\$40,00 meia, no dia do evento.

A reserva antecipada pode ser feita pela escola, o valor antecipado é de R\$40,00.

4.1 – As condições de presença de público estarão sujeitas as normas vigentes da prefeitura quanto aos protocolos de higiene, devido a pandemia de COVID-19.

Inscrições

5. As inscrições deverão ser realizadas através do nosso site (www.premiopaulistadedanca.com.br).

A escola/grupo, deve fazer o cadastro e criar um log-in. A partir deste perfil a própria escola poderá gerenciar suas inscrições através da inclusão ou exclusão de bailarinos e coreografias e também gerenciar sua reserva de ingressos antecipados.

Para a inclusão de bailarinos será necessário anexar uma imagem/foto do documento do mesmo, e para as coreografias, obrigatoriamente, o arquivo com a respectiva música.

O valor das taxas será calculado automaticamente pelo sistema e o pagamento deve ser feito seguindo as instruções a seguir.

***os bailarinos devem estar em posse do documento original no dia do evento, a organização se coloca no direito de solicitar a apresentação do mesmo a qualquer momento, ou quando achar necessário. A NÃO apresentação do documento, em caso de solicitação, pode implicar em desclassificação do grupo e/ou do bailarino.**

6. Os pagamentos devem ser feitos da seguinte maneira:

Através de PIX bancário em nome de Daniel James De Carvalho Abreu,
Chave PIX (CPF)- 251.966.668-42

*A inscrição somente será confirmada após realização da transferência e mediante envio do comprovante por e-mail.

IMPORTANTE:

** Os grupos que forem premiados e não estiverem presentes no momento da entrega dos troféus deverão retirá-los na sede da Daniel James Produções.

*** A inscrição só é validada após o pagamento da taxa, o simples envio da ficha de inscrição não garante a vaga da escola, nenhum valor será devolvido.

7. Cada coreografia exige uma ficha de inscrição distinta, mesmo que os participantes se repitam em outra.

8. Toda escola e/ou participante só será considerado inscrito mediante a entrega da ficha de inscrição, pagamento da taxa de participação e confirmação da produção do evento junto ao envio do comprovante por e-mail.

9. A escola poderá se inscrever em mais de uma modalidade e categoria, precisando apenas mandar as fichas de inscrições preenchidas corretamente.

III- DISPOSIÇÕES GERAIS

10. ENSAIO DE PALCO

10.1. Não haverá ensaio de palco para os conjuntos, trios, quartetos e/ou duos;

10.2. Haverá marcação de palco para os solistas, o palco será liberado minutos antes do início das respectivas baterias por um tempo determinado pela organização do evento.

11. APRESENTAÇÕES

11.1. É permitido o uso de adereços em cena, desde que os mesmos sejam colocados e retirados pelo próprio grupo com tempo máximo de 1 minuto, havendo tolerância para casos extraordinários e tratados com antecedência pela direção do PPD. Não é permitido o uso de nus, fogo, velas, e qualquer tipo de objeto que possa ferir ou ameaçar a integridade física das pessoas e/ou do teatro.

11.2. Para as apresentações na categoria Clássico de Repertório, será utilizada iluminação padrão definida pela organização, esta iluminação cênica será IGUAL para todos os concorrentes, e assim beneficiar a avaliação dos jurados.

12. As músicas deverão ser anexadas em forma de arquivo no ato da inscrição, no site do evento.

12.1. No momento da inclusão da coreografia/trabalho artístico no site do PPD, existe um campo específico para anexar o arquivo da música correspondente.

13. A escola deverá obrigatoriamente ter um responsável na cabine de som e iluminação 3 (três) números antes de sua apresentação para verificação do arquivo da música e adequação das luzes a serem utilizadas.

Parágrafo Único: Não serão permitidas mudanças na ordem das apresentações, no dia do festival. Caso ocorram eventualidades de qualquer natureza o grupo passa a ser automaticamente o último a se apresentar na sua bateria. Para isto a direção se compromete a mandar com antecedência a ordem das apresentações por e-mail para todos os diretores e responsáveis.

14. Cada grupo deverá ter uma pessoa responsável para coordenar a entrada de cena que deverá estar em contato com a produção de palco. Sua falta exime a produção de qualquer responsabilidade de atraso na entrada da coreografia.

15. Os camarins deverão ser desocupados logo após o grupo se apresentar, pois o uso destes é rotativo e coletivo.

16. É terminantemente proibido filmar e fotografar, com qualquer tipo de equipamento, durante o festival, tendo como punição o risco de desclassificação da coreografia. Teremos profissionais contratados para tais serviços.

17. A Daniel James Produções Artísticas resguarda-se no direito de utilizar todas as imagens, bem como filmagem captadas no evento para fins de divulgação/promoção.

As Notas

18. As coreografias serão analisadas por uma banca de jurados que serão soberanos em sua opinião, estabelecendo ao fim uma única nota para cada coreografia.

19. Com intuito de aumentar a transparência e justiça nos resultados finais. As notas serão divulgadas logo após cada apresentação em uma tela projetada e serão descartadas a maior e a menor, sendo considerada a média das duas notas restantes para a classificação final.

A premiação

20. Serão consagrados vencedores os grupos que receberem as maiores notas (em cada modalidade e categoria) ficando assim em 1º, 2º e 3º lugares, obedecendo os critérios dos jurados e as regras de pontuação.

Parágrafo único: Não ha a possibilidade de não termos premiação para cada categoria. Vamos premiar os três melhores classificados em cada modalidade e categoria, independente do valor da nota final.

20.1. A bateria que possuir menos de três concorrentes será julgada e premiada de acordo com sua nota final, seguindo a tabela abaixo:

- Primeiro Lugar - Maior ou igual a 9,00;
- Segundo Lugar - Maior ou igual a 8,00;
- Terceiro Lugar - Maior ou igual a 7,00.

21. Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

22. O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a repassar estas informações aos participantes.

23. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do festival, instância superior do mesmo.

24. Devido a pandemia de Coronavírus, algumas medidas deverão ser tomadas quanto ao uso de mascaras e utilização dos camarins. As medidas sanitárias cabíveis exigidas pelos órgãos de saúde do estado e do município serão respeitadas e cumpridas a fio.

24.1 Serão estabelecidas medidas como intervalos maiores entre as baterias e as apresentações para manter uma quantidade segura de pessoas dentro dos camarins e na coxias.

24.2 Casos omissos serão analisados e julgados pela comissão e coordenação geral do evento.